

ANEXO I TERMO DE REFERNCIA

I - OBJETO

O objeto do presente consiste na Aquisio de MATERIAL DE CONSUMO (gneros alimentcios, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha e outros) PRESTAO DE SERVIOS (Fotocpias e Encadernao) para atender as necessidades da Cmara Municipal, tal solicitao  para manuteno das atividades dos trabalhos legislativos, administrativos e limpeza/higienizao do prdio.

II – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisio de material de consumo e prestao de servios, objetivando oferecer condioes necessrias para a manuteno, limpeza e higienizao do prdio desta Casa de leis.

III – OBRIGAOES DA EMPRESA VENCEDORA

- a) efetuar a entrega do material aps a solicitao do material at 15 dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho;
- b) efetuar a entrega do material de acordo com a especificao e demais condioes estipuladas no Edital;
- c) comunicar  Diretoria Geral da Cmara Municipal, no prazo mximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- d) reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material(is) em que se verifique danos em decorrncia do transporte, bem como, providenciar a substituio dos mesmos, no prazo mximo de 10 (dez) dias, contados da notificao que lhe for entregue oficialmente;
- e) assumir todo e qualquer nus referente a slrio, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seu empregados;
- f) assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicao desta Licitao;
- g) as licitantes devero apresentar, com vistas a definio de compra, sob aspecto qualidade,  indispensvel apresentao de amostra do produto acabado (01 unidade), a amostra somente ser devolvida aps aprovao do usurio final; no estado em que se encontrar
- h) a qualidade de confeco e acabamento sero fatores preponderantes na avaliao final do material;

IV – DO VALOR DAS DESPESAS

O valor das despesas realizado atravs de pesquisa de mercado em 03 (trs) empresas local, para **MATERIAL DE CONSUMO** R\$ 33.956,97 (trinta e trs mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)  para **PRESTAO DE SERVIOS**  de R\$ 14.859,83 (catorze mil e oitocentos e cinquenta e nove e oitenta e trs centavos), em anexo este termo de Referncia.

V – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(s);
- b) Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite da Comissão de Recebimento dos Bens, adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital;

VI – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela câmara, até o 5º (quinto) dia útil mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura após ateste pela área encarregada de recebimento. A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura as Certidões demonstrando sua regularidade fiscal.

VII DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 15 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho.

Os materiais deverão ser entregues no horário das 08 horas às 12 horas, na sede desta Câmara, localizada na Avenida XV de novembro, 1385 – Centro, neste município. Os materiais serão recebidos pelo Diretor do Departamento de Material e Patrimônio desta Câmara, que se responsabilizará pela autenticação da Nota Fiscal/Fatura.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentaria:

ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010100 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0012.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FICHA: 011

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

FICHA: 014